



PAIGC

(1)

DECLARAÇÃO DO COMITÉ EXECUTIVO DA LUTA (C.E.L.)
DO P.A.I.G.C.

No decurso dos dezassete anos da sua existência e, em particular, após o começo da nossa luta armada de libertação nacional, a qual conta já onze anos, o nosso Partido não cessou de afirmar que estava pronto a entabular negociações com o Governo Português com o fim de encontrar uma solução política para o conflito que opõe o nosso povo ao Estado Português.

A vontade do nosso partido e do nosso povo de ver este conflito solucionado pela via das negociações foi expressa frequentes vezes e de maneira eloquente em propostas concretas formuladas, em nome da Direcção do Partido, pelo seu fundador e primeiro dirigente, o inesquecível camarada Amilcar Cabral. Ela foi solenemente consagrada no Acto histórico da Proclamação da República da Guiné.-Bissau que, fiel aos princípios que sempre orientaram o nosso comportamento político, militar e diplomático, estabeleceu nitidamente a distinção entre o colonialismo português, que combatemos, e o povo de Portugal, com o qual queremos estabelecer, na independência e no respeito mútuo, as melhores relações de amizade e de cooperação, no interesse recíproco.

Frente a esta total abertura para a negociação, que é uma constante da nossa política, o Mundo assistiu à tragédia criada pela teimosia criminosa dos governos que se sucederam em Lisboa.

.../...

Com efeito, os governantes portugueses, incapazes de compreender as correntes de pensamento e os valores políticos universalmente aceites na nossa época, opuseram a mais categórica recusa a todas as nossas propostas, tendo desencadeado e intensificado em cada etapa uma guerra injusta e bárbara de genocídio contra o nosso povo. De resto, foi a mesma atitude rígida e desumana que o Governo Português adoptou na África Austral onde respondeu pelas armas à justa reivindicação de independência dos povos irmãos de Angola e Moçambique.

Compreendendo, desde a primeira hora, que as guerras coloniais eram contrárias aos seus interesses nacionais e aos interesses dos seus filhos em África, o povo português cedo se pronunciou contra essas guerras e pela aceitação das justas reivindicações dos povos das colónias.

Assim, não obstante as dificuldades e os riscos que isso comportava nas condições da tirania fascista, a oposição democrática portuguesa não poupou sacrifícios para exprimir, no decurso dos últimos anos, os sentimentos anti-colonialistas do povo português, através de tomadas de posição claras e de acções concretas contra a guerra colonial.

Esta atitude francamente anti-colonialista adoptada sem equívocos no passado, é reafirmada com veemência pelo povo português e pelas suas organizações e partidos democráticos no momento em que, em Portugal, o Movimento das Forças Armadas cria uma situação nova no país.

Na nova conjuntura portuguesa caracterizada pela irrupção das forças democráticas na cena política, o Comité Executivo da Luta (C.E.L.) do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (P.A.I.G.C.) submete ao novo poder político português a proposta concreta que se segue, a

.../...

qual pode abrir a via à solução do conflito que opõe o nosso povo ao Estado Português.

Esta solução, que pressupõe a total libertação do nosso povo da Guiné e Cabo Verde, poderá permitir o estabelecimento entre os nossos dois povos de um novo tipo de relações no interesse comum e baseado no princípio da estrita igualdade.

Na fase actual da evolução política e militar da nossa luta e, de uma maneira geral, da luta contra o colonialismo português em África, é, no entanto, de toda a evidência que estas novas relações exigem :

- O reconhecimento da República da Guiné-Bissau e do direito do nosso povo em Cabo Verde à auto-determinação e à independência;
- O reconhecimento deste mesmo direito aos povos das outras colónias portuguesas.

É com estes objectivos em vista e com o fim de poupar mais sacrificios que a continuação da guerra não deixará de acarretar que o C.E.L. do P.A.I.G.C. propõe ao novo poder político estabelecido em Portugal a abertura imediata de negociações em vista da procura de uma solução política para o conflito que opõe o nosso povo ao Estado Português.

O C.E.L. do P.A.I.G.C. declara-se pronto a entabular estas negociações com ou sem cessar-fogo na Guiné-Bissau.

Para o cessar-fogo em vista de negociações, a parte portuguesa teria de preencher as seguintes condições :

1. Concentração de todas as forças de ocupação ditas territoriais nos Comandos de Sector, e das forças de ocupação ditas de intervenção e comandos operacionais respectivos (COP) nos comandos de Agrupamento Operacional (CAOP);

.../...

2. Cessaç o de todas as operaç es e de todos os actos de agress o contra as populaç es.

O C.E.L. do P.A.I.G.C., reconhecido pela Organizaç o da Unidade Africana (O.U.A.) como o  nico, aut ntico e leg timo representante do povo da Guin  e Cabo Verde, rejeita antecipadamente todo e qualquer acto que vise e acreditar grupos pretensamente nacionalistas criados    ltima hora ou mantidos no estrangeiro, e cujo reconhecimento pelas autoridades portuguesas teria como  nica e inevit vel consequ ncia a continuaç o da luta armada de libertaç o nacional.

Frente ao fen meno geral e irrevers vel da descoloni zaç o, o C.E.L. do P.A.I.G.C. est  convencido de que, inspirando-se nos verdadeiros interesses do pr prio povo português, o poder pol tico português far  prova de realismo aceitando a proposta contida nesta Declaraç o.

O C.E.L. do P.A.I.G.C. reafirma que nada poder  impedir a realizaç o da leg tima aspiraç o do povo da Guin  e Cabo Verde   Liberdade e ao Progresso.

Bo , Guin -Bissau, 6 de Maio de 1974

O COMITE EXECUTIVO DA LUTA DO P.A.I.G.C.

COMANDOS DE SECTOR E COMANDOS OPERACIONAIS (COP)

1. BISSORÁ
2. BULA
3. MANSOA
4. SECTOR COP 8 NHACRA
5. FARIM
6. SECTOR DO COP 3 BIGENE
7. SECTOR 05 T. PINTO
8. SECTOR 06 INGORE
9. SECTOR 07 PELUNDO
10. SECTOR BISSAU - BRÁ
11. SECTOR LI BAMBADINCA
12. SECTOR L2 BAFATA
13. SECTOR L3 N. LAMEGO
14. SECTOR L4 PICHE
15. SECTOR L5 GALOMARO
16. SECTOR L6 ~~XXX~~ PIRADA
17. SECTOR SI TITE
18. SECTOR COP 7 GANJAURA
19. SECTOR S2 A. FORMOSA
20. SECTOR S3 CATIO
21. SECTOR COP 4 CUFAR
22. BIJAGOS BOLAMA SECTOR 1

COMANDOS DE AGRUPAMENTOS OPERACIONAIS (CAOP)

1. COMBIS BISSAU
2. CAOP 1 MANSOA
3. CAOP 2 NOVA LAMEGO

COMANDOS DE SECTOR E COMANDOS OPERACIONAIS (COP)

1. BISSORA
2. BULA
3. MMANSOA
4. SECTOR COP 8 NHACRA
5. FARIM
6. SECTOR DO COP BIGENE ?
7. SECTOR 05 T. PINTO
8. SECTOR 06 INGORE
9. SECTOR 07 PELUNDO
10. SECTOR BISSAU
11. SECTOR LI BAMBADINCA
12. SECTOR L2 BAFATA
13. SECTOR L3 N. LAMEGO
14. SECTOR L4 PITCHE
15. SECTOR L5 GALOMARO ?
16. SECTOR L6 PIRADA
17. SECTOR SI TITE
18. SECTOR COP 7 GANJAURA
19. SECTOR S2 A. FORMOSA ?
20. SECTOR S3 CATIO
21. SECTOR COP 4 CUFAR
22. BIJAGOS BOLAMA SECTOR 1

COMANDOS DE AGRUPAMENTOS OPERACIONAIS (CAOP)

1. COMBIS BISSAU
2. CAOP 1 MANSOA
3. CAOP 2 NOVA LAMEGO